

eptr

MPN 2717

Lei nº 203

Dispõe sobre denominação de
rua.

O povo do Município de Itabirito, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome, san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada Rua Aécio
Souza e Silva a rua situada no Bairro da Praia,
que começa na Avenida Ruires Júnior e termina
na Vila Caroline.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Preletura Municipal de Itabirito, 30 de
abril de 1959.

João Galvão

Preito Municipal

Lyraldo Epitro

Secretário